



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO SEBASTIÃO



PROC. 02

FOLHA. 02

ASS.. fgl

Mensagem nº 76/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROTOCOLO N° 1367 / 19 CÓPIA

DATA 10 / 12 / 19

HORÁRIO 16:43

VISTO. Edimoro

Exmo. Sr
Vereador Edivaldo Pereira Campos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2019.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Sebastião e dá outras providências".

Destaca-se que o município de São Sebastião tem características particulares, especialmente as geográficas.

Tais características foram consignadas na respectiva minuta de lei anexa como diretrizes, para que sirvam de norte ao gestor público, em particular com observação às demandas que surgem em razão das realidades do município.

São Sebastião é um município complexo, em síntese, com 402,395km² de extensão, 400 km de vias públicas e população estimada em 87.596 pessoas, 37 bairros e 102 núcleos habitacionais.

Desta complexidade surgem problemas igualmente complexos, que demandam da municipalidade constante e descentralizada para a regular execução das atividades públicas nos termos que exigem a Constituição da República.

Distribuído em três macrorregiões (centro, norte e sul), e em micro em centenas (102 núcleos habitacionais), com bairros cuja distribuição e penetração demográfica são próprias, em muitos casos semelhante a pequenos centros comerciais.

Da distribuição da problemática, é mister que o município prova soluções descentralizadas, tais como escolas, creches, estruturas de saúde, esportivas etc que carecem que cadeia de comando e direção para efetivo cumprimento do que necessário.

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|--------|-------------|
| PROC.. | |
| FOLHA: | 03 |
| ASS.. | <i>llyl</i> |

Frisa-se, de plano, a relevância do respectivo projeto que busca corrigir problemas históricos referente à organização administrativa do município de São Sebastião, do qual se destaca:

- (a) Readequação da organização administrativa;
- (b) Valorização do servidor efetivo, com o destaque no texto da lei para cargos quem devem ser exclusivamente ocupados por servidores de carreira;
- (c) Adequação da estrutura administrativa com diretrizes das necessidades do município em razão de suas particularidades.

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como as demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação de Urgência desta Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

São Sebastião, de dezembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito